



Projeto nº 010/00 - P.L. - 13.04.00  
autor: Dinaldo Wanderley

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.861/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA JOSÉ VICENTE DA SILVA (ZÉ  
CAJÁ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida JOSÉ VICENTE DA SILVA  
(ZÉ CAJÁ) uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial,  
identificada por Av. 02, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =

TRANSCRITA